



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

**PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI Nº. 8.666/93.**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para À aquisição de tecido têxtil em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Doutor Severiano-RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

**JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

CONSIDERANDO a necessidade da À aquisição de tecido têxtil em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Doutor Severiano-RN.


**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Consulta de Preço realizada pela Sra. Aléthia Débora Alves de Queiroz, Secretária Municipal de Administração, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa **FRANCISCO CLÁUDIO FERNANDES - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **40.800.864/0001-02** com sede na Rua da Independência, 1090 - Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP: 59.900-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 7.983,80 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano - RN, 04 de Agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
Presidente

  
Nascelho Bezerra da Costa  
Membro

  
Elder Fernandes do Rego  
Membro